



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV

Data: 26 de setembro de 2025

Horário: 11h

Local: Sede do FAZPREV – Fazenda Rio Grande, PR

Presidida por: Fernando Diomar do Amaral

Modalidade: Presencial

Presentes:

- Fernando Diomar do Amaral – Presidente do Comitê de Investimentos
- Anderson Gabriel Hoshino – Membro
- Willian Gaspar – Membro (ausente)
- Denise Konopka de Mello – Membro (ausente)
- Gisele Birkholz Takii – Membro

PAUTA

1. Análise dos resultados da carteira de investimentos – agosto/2025.
2. Estratégia de alocação em fundos estruturados.
3. Exigências de certificação profissional para o Comitê de Investimentos, conforme o porte do FAZPREV.

I – ORDEM DO DIA

1. Resultados de Investimentos – Agosto/2025

Foi apresentado o relatório de agosto de 2025, com os seguintes destaques:

- **Patrimônio consolidado:** R\$ 560.215.688,11, crescimento de 1,42% em relação a julho (R\$ 552.375.877,02).
- **Rentabilidade mensal:** 0,76%, contra meta atuarial de 0,32%.
- **Rentabilidade acumulada no ano até agosto:** 8,05%, superando a meta atuarial acumulada de 6,75% (IPCA + 5,28%).
- **Composição da carteira:** aproximadamente 66% em títulos públicos federais e 19% em Letras Financeiras de bancos S1, sendo 83% indexados ao IPCA.
- **Média ponderada das NTN-Bs:** superior a IPCA + 7,5%.



- **Média ponderada das Letras Financeiras:** acima de IPCA + 8,11%.
- **Fundos CDI:** desempenho consistente, sustentado pela taxa Selic em 15%.

O Comitê registrou que a estratégia definida pelo colegiado vem garantindo resultados sólidos e superando a meta atuarial.

2. Estratégia de alocação em fundos estruturados

O Comitê registrou que a eventual entrada em **fundos estruturados (FIIs, FIPs e congêneres)** depende de **deliberação do Conselho de Administração**, que deverá:

- Definir parâmetros e critérios objetivos de análise;
- Proceder à revisão da **Política Anual de Investimentos**, para incluir formalmente essa classe de ativos.

Enquanto tais parâmetros não forem deliberados pelo Conselho, o Comitê de Investimentos não possui base procedimental para análise ou deliberação acerca desses produtos. Assim, o tema permanece em estudo e aguardando definição superior.

3. Exigências de certificação profissional para o Comitê de Investimentos

Nos termos do **Capítulo 3 – Abrangência da Exigência da Comprovação da Certificação**, do **Manual de Certificação Profissional do Ministério da Previdência Social (Versão 1.5 – 2025)**, foi analisada a obrigatoriedade de certificação dos membros do Comitê de Investimentos e do gestor de recursos do FAZPREV.

I - Base normativa – Inciso III

Dispõe o inciso III:

III – certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e totalidade dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS será exigida, a partir de 1º de janeiro de 2026:

- a) para o RPPS considerado **investidor profissional**, nos termos do art. 138 da Portaria MPS nº 1.467/2022, assim considerado aquele que possua recursos aplicados em montante igual ou superior a R\$ 500.000.000,00 e tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS e obtido certificação institucional no quarto nível de aderência, será exigida: certificação **nível avançado** do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e de **1 membro titular** do Comitê de Investimentos; certificação **nível intermediário** dos demais membros titulares do Comitê.



- b) para o RPPS considerado **investidor qualificado**, nos termos do art. 137 da Portaria MPS nº 1.467/2022, assim considerado aquele que possua recursos aplicados em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 e tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS em qualquer nível, será exigida:
- certificação **nível intermediário** do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e de **1 membro titular** do Comitê de Investimentos;
 - certificação **nível básico** dos demais membros titulares do Comitê.
- c) para o RPPS que **não seja investidor profissional**, mas possua recursos aplicados em montante igual ou superior a R\$ 500.000.000,00, aplica-se a exigência da alínea “a”.
-

2. Aplicação concreta ao FAZPREV

O **FAZPREV** possui atualmente mais de **R\$ 500 milhões aplicados** e conta com **Pró-Gestão Nível I**.

Dessa forma, enquadra-se na situação prevista na **alínea “c”**, o que implica aplicar-lhe as exigências da **alínea “a”**. Ou seja:

- O **Diretor Presidente (gestor de recursos)** deve possuir certificação em **nível avançado**.
 - Pelo menos **um membro do Comitê de Investimentos** deve possuir certificação em **nível avançado**.
 - Os demais membros do Comitê devem possuir certificação em **nível intermediário**.
-

3. Situação atual do FAZPREV

- **Anderson Gabriel Hoshino (Diretor-Presidente e gestor de recursos):** possui certificação **nível intermediário** → precisa avançar para **nível avançado** até 01/01/2026.
- **Willian Gaspar (membro):** possui certificação **nível básico** → precisa avançar para **nível intermediário**.
- **Fernando Diomar do Amaral (Presidente do Comitê):** possui certificação **nível básico** → precisa avançar para **nível intermediário**.
- **Gisele Birkholz Takii (membro):** não possui certificação → precisa obter ao menos **nível intermediário**.
- **Denise Konopka de Mello (membro):** não possui certificação → precisa obter ao menos **nível intermediário**.



OBS.: A certificação básica obtida até 31/12/2025 será considerada dentro do prazo de sua validade.

4. Conclusão e deliberação


Diante da análise normativa e da situação atual do FAZPREV, **fica formalmente registrado e comunicado** pela diretoria executiva que:

1. É **imprescindível** que todos os membros do Comitê de Investimentos busquem, até **31/12/2025**, as certificações exigidas no Manual de Certificação, sob pena de irregularidade previdenciária.
2. O não atendimento até **01/01/2026** resultará na **impossibilidade de manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)**, com as sanções legais decorrentes.
3. A permanência dos membros no Comitê de Investimentos estará condicionada ao cumprimento dos requisitos de certificação.
4. O FAZPREV já viabilizou cursos, inscrições e suporte institucional; cabe agora aos membros o **empenho pessoal** na obtenção das certificações.


II – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião as 12h. Para constar, eu, **Gisele Birkholz Takii**, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros presentes.

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO DIOMAR DO AMARAL**
Data: 26/09/2025 13:27:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Diomar do Amaral
Presidente do Comitê de
Investimentos

Documento assinado digitalmente
 **GISELE BIRKHOLZ TAKII**
Data: 26/09/2025 13:30:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gisele Birkholz Takii
Membro



Anderson Gabriel Hoshino

Membro

Denise Konopka de Mello

Membro (ausente)

Willian Gaspar

Membro (ausente)